



MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Controle Interno
Gerência de Orientação Institucional

Informação ao Gestor nº 3/GEORI/CISET-MD

Brasília, 18 de março de 2022.

Ao Senhor Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa - Substituto

Assunto: Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022.

Senhor Secretário Substituto,

1. Refiro-me ao Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a remuneração dos militares na ativa, os proventos na inatividade e as pensões militares.
2. Assim, considerando atribuição desta Gerência de Orientação Institucional (GEORI), na esteira do Memorando nº 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019 (NUP nº 60041.000242/2019-67 - SEI nº 1463683), sugiro o encaminhamento deste Decreto à Secretaria Geral do Ministério da Defesa para conhecimento.

Respeitosamente,

TIANA SANTANA CABRAL
Gerente de Orientação Institucional - Substituta

De acordo.

Encaminhe-se à Secretaria Geral do MD para conhecimento.

ARANTES JOSÉ DA SILVA
Secretário de Controle Interno - Substituto

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Bicentenário

DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

1 8 2 2 - 2 0 2 2



Documento assinado eletronicamente por **Arantes José da Silva, Gerente**, em 23/03/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tiana Santana Cabral, Assistente**, em 23/03/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4800382** e o código CRC **55B06A00**.